



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110  
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO N.º 3.321, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

*Decreta ponto facultativo.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.622 de 14 de Novembro de 2013, que Institui o "Dia da Consciência Negra" e a "Semana da Consciência Negra e Anti-Racismo" no calendário oficial do Município de São Bento do Sapucaí,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente do dia 20 de Novembro de 2018 (terça-feira) fica declarado **facultativo**.

**Art. 2º.** Ficam excetuados deste decreto os serviços essenciais da Saúde, Limpeza Pública e Educação.

**Art. 3º.** Aos Secretários Municipais da Saúde e Saneamento, Obras e Serviços Municipais e Educação, fica facultada a convocação de servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de Novembro de 2018.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos